



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2019**

**DATA: 21/11/2019**

**EMENTA:** Aprova o Plano Diretor de Mobilidade Urbana de Novo Hamburgo, e dá outras providências.

**Autor:** Poder Executivo

### RELATÓRIO:

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 21 de novembro de 2019, o Projeto de Lei Complementar nº 18/2019, o qual Aprova o Plano Diretor de Mobilidade Urbana de Novo Hamburgo, e dá outras providências. O Projeto, foi lido no expediente da sessão ordinária de 25/11/2019, conforme ata nº 83/2019. O Parecer da Procuradoria desta Casa, opina pela juridicidade que envolve a presente proposição, permitindo o prosseguimento do devido processo legislativo.

### VOTO DO RELATOR:

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 75, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão de Meio Ambiente, verificou-se a regularidade da proposição, impondo seu prosseguimento, eis que trata de assunto de extrema relevância.

Assim, melhor sorte não assiste ao Projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta Comissão. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados na Comissão, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2019, com o encaminhamento do mesmo ao Plenário, para análise e votação.

  
Vereador Cristiano Coller  
Relator "Ad hoc"



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Meio Ambiente, acompanha por unanimidade o voto de Eminentíssimo Relator, que passa a constituir este parecer e determina o prosseguimento para análise e votação do Projeto em Plenário.

Novo Hamburgo, 09 de dezembro de 2019.

Vereador Enio Brizola  
Presidente

Vereador Sérgio Hanich  
Ausente